



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247 /26

Processo Administrativo: PMC.2025.00121440-48

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 351/2025

Objeto: Registro de Preços de enoxaparina.

O Município de Campinas, devidamente representado, e o fornecedor **EXPERT SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 40.993.527/0001-89, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
01	35834	ENOXAPARINA SODICA 80 MG APRESENTADO EM SERINGAS PRÉ- ENCHIDAS COM 0,8 ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM CONFORMIDADE COM A NR32 OBS1.: CADA SERINGA EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS2.: O MEDICAMENTO DEVERÁ TER INDICAÇÃO PARA PROFILAXIA DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO E TRATAMENTO DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO	PC	2.200	21,90
02	39775	ENOXAPARINA SODICA 20 MG APRESENTADO EM SERINGAS PRÉ- ENCHIDAS COM 0,2 ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM CONFORMIDADE COM A NR32 OBS1.: CADA SERINGA EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS2.: O MEDICAMENTO DEVERÁ TER INDICAÇÃO PARA PROFILAXIA DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO E TRATAMENTO DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO	PC	2.900	11,50
06	33423	ENOXAPARINA SODICA 40 MG APRESENTADO EM SERINGAS PRÉ- ENCHIDAS COM 0,4 ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM CONFORMIDADE COM A NR32 OBS1.: CADA SERINGA EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS2.: O MEDICAMENTO DEVERÁ TER INDICAÇÃO PARA PROFILAXIA DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO E TRATAMENTO DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO	PC	6.150	12,18

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que: a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, _____ 29 ABR. 2026

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

RODRIGO
DIAS:25424531873

Assinado de forma digital por
RODRIGO DIAS:25424531873
Dados: 2026.04.02 11:12:39 -03'00'

EXPERT SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA

Representante Legal:

CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2025.00121440-48

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de enoxaparina.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 351/2025

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: EXPERT SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247 /26

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

29 ABR. 2026

Campinas, _____

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no Sei)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

RODRIGO DIAS:25424531873

Assinado de forma digital por RODRIGO DIAS:25424531873
Dados: 2026.04.06 17:23:04 -03'00'

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail da Contratada: licitacao2@neupharma.com.br / rodrigo@neupharma.com.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____